**RESOLUÇÃO Nº 15/2018**

CONSIDERANDO A LEI Nº 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 744 DE 5 DE AGOSTO DE 2014;

CONSIDERANDO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.942 DE 07 DE MAIO DE 2018;

CONSIDERANDO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.014 DE 27 DE AGOSTO DE 2018;

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO CMDCA 09/2018;

CONSIDERANDO EDITAL CMDCA 01/2018;

CONSIDERANDO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA NA DATA DE 01/11/2018;

CONSIDERANDO ATA DE Nº 333.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar o Edital CMDCA 01/2018 no itens e subitens abaixo descriminados:

# Da Propaganda Eleitoral

* + 1. Toda propaganda eleitoral será realizada pela candidata, no período de **01/11/2018 a 06/11/2018,** imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.

# Da Eleição

* + 1. A eleição será realizada no dia 07 de novembro de 2018, no horário das 14:00 às 17:00, nas dependências CMDCA, localizado na Avenida Florianópolis, 183, Centro.

# Da Apuração

* + 1. Após o término das votações, que deverá ser às 17:00 do dia 07/11/2018 o Presidente e o Mesário da seção darão inicio a contagem dos votos e elaborarão a Ata da votação.

# Da Proclamação, Nomeação e Posse dos Eleitos

* 1. O resultado da eleição será publicado no dia 08 de novembro de 2018, em Resolução do CMDCA disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Apiúna SC.

**Parágrafo Único:** A retificação entra em vigor nesta data, e o anexo do edital sobre a alteração que segue:



Apiúna SC, 01 de novembro de 2018.

Andreia Bloemer Elias

Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente